

PORTARIA Nº 121 – DG, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2019

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula n.º 63, Auxiliar Legislativo - OR, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral